

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2024



1. CARACTERÍSTICAS

Este plano é importo pela necessidade de planejamento das contratações de serviços e fornecimento de bens a esta casa legislativa no ano de 2024, contratações estas vinculadas às disponibilidades orçamentárias.

2. FORMA DE ELABORAÇÃO E PERSPECTIVA DE MELHORIAS FUTURAS

O valor estimado de cada objeto aqui planejado foi obtido através da de levantamento de consumos em anos anteriores.

Em anos posteriores será elaborado catálogo de material e serviços ou, se for o caso, levando em consideração a conveniência e oportunidade, como também a celeridade na Administração, adotado catálogo da União.

3. OBJETIVOS

- Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;



 Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

4. DIRETRIZES

O Planejamento Anual de Compras deverá adotar as seguintes diretrizes:

- 1. Qualidade e produtividade do gasto;
- 2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
- 3. As contratações vigentes;
- 4. As disponibilidades de materiais em estoque.
- 5. O consumo médio em anos anteriores.
- O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

5. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova



o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR
1	PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.735.000,00
	TOTAL	R\$ 1.735.000,00

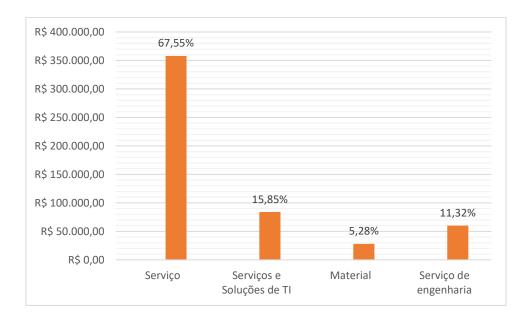
7. RESUMO DAS CONTRATAÇÕES LISTADAS NESTE PLANO

7.1. Orçamento por tipo de objeto

TIPO	VALOR		
Serviço	R\$ 358.000,00		



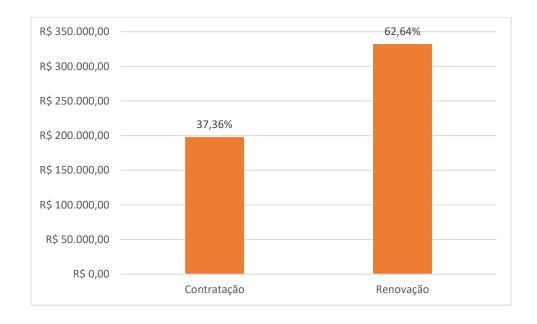
Serviços e Soluções de TI	R\$ 84.000,00
Material	R\$ 28.000,00
Serviço de engenharia	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 530.000,00



7.2. Orçamento por previsão de nova contratação ou renovação de contrato.

PREVISÃO	VALOR
Contratação	R\$ 198.000,00
Renovação	R\$ 332.000,00
TOTAL	R\$ 530.000,00





8. DO MONITORAMENTO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno.

9. PLANILHA DETALHADA DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

Nº Item	Forma de contratação	Tipo	Descrição do Objeto	Registro de Preços?	Valor total estimado (R\$)	Mês previsto para abertura da licitação/con tratação	Justificativa para aquisição ou contratação
1	Renovação	Serviço	Serviços contábeis	Não	R\$ 98.000,00	Fevereiro	Ausência de profissional habilitado nos quadros de servidores
2	Renovação	Serviços e Soluções de TI	Locação de software de contabilidade pública	Não	R\$ 84.000,00	Fevereiro	Ausência de sistema próprio e capacidade técnica para desenvolvê- lo



3	Renovação	Serviço	Assessoria jurídica à Casa Legislativa	Não	R\$ 90.000,00	Agosto	Ausência de profissional habilitado nos quadros de servidores
4	Renovação	Serviço	Assessoria jurídica ao Controle Interno	Não	R\$ 60.000,00	Agosto	Ausência de profissional habilitado nos quadros de servidores
5	Contratação	Serviço	Locação de veículo tipo Pick Up para atender aos interesses da casa	Não	R\$ 102.000,00	março	Buscando um atendimento mais eficaz ao público e um melhor gerenciamento da administração.
6	Contratação	Material	Material de expediente	Não	R\$ 16.000,00	abril	Buscando um atendimento mais eficaz ao público e um melhor gerenciamento da administração.
7	Contratação	Material	Gêneros alimentícios	Não	R\$ 12.000,00	abril	Buscando um atendimento mais eficaz ao público e um melhor gerenciamento da administração.
8	Contratação	Serviço	Serviços técnicos para elaboração de projeto de engenharia	Não	R\$ 8.000,00	abril	Ausência de profissional habilitado nos quadros de servidores
9	Contratação	Serviço de engenharia	Reforma e adequação do prédio da casa legislativa	Não	R\$ 60.000,00	maio	Adequar o pátio de eventos para melhor atender a população